



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 064/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a pavimentação do trecho final da Rua Manoel Campos Netto (Monjolo), no bairro São José, até a propriedade do senhor Amarildo”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o trecho não possui pavimentação e encontra-se com muitos buracos, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. A pavimentação trará mais segurança, conforto e acessibilidade para os moradores e demais usuários da via.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

